



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.970 de 14 de dezembro de 2010  
Projeto de Lei nº 6.128/2010  
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

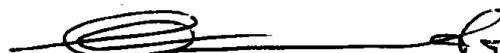
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Boa Vista, o logradouro público popularmente conhecido pelo mesmo nome de II Travessa Boa Vista, localizada entre a Rua da Paz e a antiga Travessa Boa Vista, na comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de dezembro de 2010.

  
José Cícero Soares de Almeida  
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM  
15/12/10  
JOEL DE GOS  
Assinatura do Funcionário

DOM - 3673

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	